

## SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO N º 22	1
NOTA DE FALECIMENTO	1

### DECRETO Nº 22, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Decreta luto oficial no município de Cururupu- Ma em virtude do falecimento do senhor Nilmar de Araújo Ribeiro, ex-secretário de cultura deste município. ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o falecimento do senhor Nilmar de Araújo Ribeiro, na manhã desta sexta-feira, dia 12 de março de 2021; CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade cururupuense no decorrer de sua vida como cidadão, promotor de eventos culturais, coordenador, secretário de cultura, e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade cururupuense e em toda a região; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cururupuense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra; DECRETA Art. 1- Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no município de Cururupu - Ma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor NILMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Cururupu- MA como profissional e cidadão. Art. 2 - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município, bem como não haverá expediente na prefeitura municipal na tarde do dia 12 de março de 2021. Art. 3- Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura PUBLIQUE-SE. CUMPRASE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU-MA, ESTADO DO MARANHÃO, aos 12 de março de 2021. ALDO LUIS BORGES LOPES PREFEITO MUNICIPAL

### NOTA OFICIAL DE FALECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cururupu, em nome do prefeito Aldo Luís Borges Lopes, e de todos os servidores municipais registra enorme pesar pelo falecimento de Nilmar de Araújo Ribeiro, ocorrido na manhã desta sexta-feira, dia 12 de março de 2021, este exímio promotor de eventos que também foi coordenador e secretário de cultura deste município, deixou enormes contribuições no cenário artístico e cultural. Diante do ocorrido, somente nos resta pedir a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos, que se encontram acometidos pela dor da perda, dando-lhes forças para superarem este momento difícil e para conviverem com tamanha saudade. Em tempo comunicamos que, decretou-se luto oficial de 3 (três) dias conforme disposto no decreto municipal nº 22 de 12 de março de 2021. São os sinceros votos de pesar da Administração Participativa a toda família e amigos. **ALDO LUIS BORGES LOPES PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU-MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2594c4a9721f25f9bca7dd006430299e51fa0040

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

